



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO SIGA Nº SMA-DES-2026/02880

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00693, 22/04/26 - SEFIN.

Conforme solicitado, segue parecer após análise das propostas e catálogos da chamada 3 do pregão supracitado:

Item 5:

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) apresentado encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas para a atividade a que se destina, atendendo às exigências normativas aplicáveis.

Itens 15 e 16:

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apresentados encontram-se em conformidade com as especificações técnicas previstas para a atividade a que se destina, atendendo às exigências normativas aplicáveis.

Item 17:

O Equipamento de Proteção Individual (EPI) apresentado encontra-se em conformidade com as especificações técnicas previstas para a atividade a que se destina, atendendo às exigências normativas aplicáveis.

Item 18:

O item apresentado não atende às exigências do edital, uma vez que o instrumento convocatório estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de fornecimento de calçado do tipo coturno. Conforme verificado no Certificado de Aprovação (C.A.), o produto

Classif. documental

00.01.01.01



SMADES202602880A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ofertado está classificado como calçado ocupacional do tipo botina , caracterização que diverge da especificação técnica exigida. Dessa forma, resta configurado o não atendimento ao edital, impondo-se a sua desclassificação para o referido item.

- assinado eletronicamente -

Jaicimara de Moraes de Oliveira
Enfermeiro do Trabalho/ Coordenador do SESMT

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

